DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

Portaria Nº 041/2021 Ribeiro Gonçalves- PI, 07 de Janeiro de 2021.

"Cria e Nomeia a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo para Contratação de Profissionais para atuarem no Programa Criança Feliz".

O Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo para Contratação de Profissionais para atuarem no Programa Criança Feliz;

Art. 2º - Nomear os servidores para compor a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo:
Mayara Cano Garcia, CPF nº 032.967.801-90
Flávia da Silva Portelada, CPF nº 014.531.933-40
Maria Dileta Cardoso dos Santos, CPF nº 760.928.013-53

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES, ESTADO DO PIAUÍ, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Lindenberg Viera da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021.

INEXIBILIDADE: Nº 009/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI.

CONTRATADA: CARVALHO & LOBÃO SOCIEDADDE DE ADVOGADOS, sociedade inscrita na OAB-PI sob o nº 0073/2018 e no CNPJ 32.197.686/0001-49, localizada na Av. Universitária nº 750, sala 1611, Edif. Diamond Center, Bairro: Fátima, na cidade de Teresina – PI, CEP: 64.049-494, representada neste ato pela Drª. **Ana Carolina Carvalho Pereira**, brasileira, solteira, advogada, OAB-PI nº 15.014 e inscrita no CPF nº 839.080.993-15, com endereço na Rua Iza Lages de Carvalho nº1330, bairro Cristo Rei, Teresina – PI.

OBJETO: Assessoria e Consultoria à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando a **HABILITAÇÃO** e **CERTIFICAÇÃO** no **SELO ECÓLOGICO2021** incrementando receita de transferência do ICMS, subsidiar as instâncias administrativas na instrução dos processos certificação; assessorar os gestores das pastas envolvidas (meio ambiente, educação, saúde e obras). Propor ação judicial quando for o caso.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS/IPVA/IPTU/IPI e outros recursos próprios.

VALOR DO CONTRATO: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo **R$ 30.000,00** (trinta mil reais) dividido em 10 (dez) vezes, começando a partir do mês de janeiro de 2021, até outubro de 2021, mais honorários advocatícios no valor de **R$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas sucessivas e mensais,a ser pago, após o efetivo recebimento da vantagem econômica disponibilizada durante o ano de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 04/01/2021 a 03/01/2022.

ASSINATURAS: Prefeito: Amilton Rodrigues de Sousa e Empresa: **CARVALHO & LOBÃO SOCIEDADDE DE ADVOGADOS**, CNPJ 32.197.686/0001-49.

Floresta do Piauí-PI, 08 de Janeiro de 2021.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN
ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
www.diarioficialdosmunicipios.org